

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 102/2024 – EX

ATO N.º 102/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

LARA BEATRIZ MARTINS PIMENTA DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial V - DS-11, junto ao Gabinete do Prefeito - GABIN, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 103/2024 – NM

ATO N.º 103/2024 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Nomear **ISADORA HELOYSA DA COSTA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-11, junto ao Gabinete do Prefeito - GABIN, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 03 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 931/2024

Decreto n.º 931/2024 Paraíso do Tocantins/TO 08 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para mandato de 02 anos (06 de maio de 2024 a 06 de maio de 2026), na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal Assistência social	Analya Barbosa de Souza	Ionice Ferreira
02	Secretaria Municipal de Saúde	Fabiola Moraes Carvalho	Débora da Mata
03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Diomar dias Ferreira	Deanitania Santos Lima da Fonseca

04	Secretaria Municipal de Educação e Juventude	Geralda Donizete Braga Cavalcante	João Paulo Barreira de Sousa
05	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	João Augusto Ramos da Silva	Isabella Arante Medeiros

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL

N°	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	SESC	Marcia Helena Perini	Claudia Regina do Amaral Melo
02	Associação de aposentados e pensionistas de paraíso	Misma Gonçalves ferreira	Idalina Rosana da Silva
03	Pastoral do Idoso	Patrícia Figueredo Aguiar	Isaurina Lopes de Oliveira
04	Representante da Igrejas Evangélicas	Abimael Aquino Rêgo	Rita de Cassia M. Rego
05	Centro de Direitos Humanos de Cristalândia – Dom Heriberto Hermes	Maria Francisca Carvalho Mendonça	Thereza Ana Slonski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 384/2024, com fundamento no art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 161/2024, a favor da empresa **F C G COM. PEÇAS E ACESS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**, CNPJ: 33.482.216/0001-90, no valor de R\$: 5.007,36 (cinco mil e sete reais e trinta e seis centavos), aquisição e instalação de bancos dianteiros para atender as necessidades do Conselho Tutelar Órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 384/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 30 de abril de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 019/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 372/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico

n° 010/2024, a favor de **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 17.387.018/0001-90, no valor estimado de R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais), referente a inscrição de 05 servidores em curso – sendo duas cortesias – RH 360 – 2° encontro Nacional dos profissionais de RH na gestão Pública, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 372/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de abril de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 016/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: SUPER VITORIA LTDA

CNPJ n° 42.826.457/0001-08

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços n° 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, re-

gulamentada pelo Decreto Municipal n°. 389 de 19 de junho de 2009 e n° 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 169/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/N.º 020/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 169/2024, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **SUPER VITORIA LTDA** CNPJ n: 42.826.457/0001-08 no valor estimado de R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 021/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESADADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 372/2024, referente a inscrição de 05 servidores em curso – sendo duas cortesias – RH 360, 2º encontro Nacional dos profissionais de RH na gestão Pública, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** CNPJ n: 17.387.018/0001-90 no valor estimado de R\$: 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ nº 20.843.559/0001-90

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato de prestação de Serviços nº 03/2023**, assinado em 12 de abril de 2023, por **mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços de gestão de informação com preparação simples, digitalização, indexação e importação ao gerenciador de documentos além da implantação do sistema de gestão eletrônica de documentos onde serão armazenados os documentos digitais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificações dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 531/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

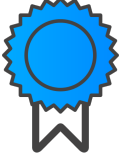
BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2023, assinado em 12 de abril de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 02/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo

de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 08.122.0028.2361 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39/ 33.90.40 FONTE: 15000000

PROCESSO: 531/2023

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 08 22:30:19 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)